



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO
Praça da República, 53 - sala 204 - CEP: 01045-903

PROCESSO: 000000000002499/2017

ASSUNTO: INDICAÇÃO 02499/2017

Trata-se da Indicação de autoria do Deputado Jorge Wilson Xerife do Consumidor, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, que determine aos órgãos competentes as providências necessárias visando à liberação de recursos para construção de uma unidade do Programa Creche Escola, no município de Porto Ferreira.

Em atenção a indicação do nobre Deputado esta Secretaria informa que a Prefeitura Municipal de Porto Ferreira assinou o Termo de Adesão ao Programa de construção de creche, em parceria com o Governo do Estado de São Paulo, em 12/03/2012, quando foi autorizada 01 (uma) creche, o convênio foi assinado em 10/04/2013, objetivando a construção da creche no Loteamento Parque Lagoa Serrana, cuja obra foi concluída em 09/09/2016.

Em 29/07/2013, foi autorizada a 2ª creche, no mencionado município e os documentos encaminhados foram analisados e aprovados tecnicamente pela FDE. No momento a proposta encontra-se aguardando recursos financeiros para continuidade do processo.

G.S., em 16 de agosto de 2017.


JOSÉ RENATO NALINI
Secretário da Educação